



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.775, de 29 de julho de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um Crédito Adicional no valor de **Cr\$.27.340.000.000,00** (Vinte e sete bilhões, trezentos e quarenta milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

- |                 |   |
|-----------------|---|
| <b>02</b>       | - Gabinete do Prefeito                          |
| 0201            | - Gabinete do Prefeito                          |
| 03.07.020.2.003 | - Manutenção da Unidade                         |
| 3.1.3.2.00      | - Outros Serv.e Encargos Cr\$.1.500.000.000,00  |
| <b>04</b>       | - Encargos Gerais do Município                  |
| 0401            | - Recursos s/Superv. Deptº. Orç/Contabilidade   |
| 03.07.020.2.004 | - Despesas Diversas da Administração            |
| 3.1.3.2.00      | - Outros Serv. e Encargos Cr\$.1.500.000.000,00 |
| <b>05</b>       | - Deptº Educação Cultura, Esporte e Turismo     |
| 0501            | - Setor de Educação e Cultura                   |
| 08.42.188.1.004 | - Obras Educacionais                            |
| 4.1.1.0.00      | - Obras e Instalações Cr\$.10.000.000.000,00    |
| <b>0502</b>     | - Setor de Esporte e Turismo                    |
| 08.46.228.2.003 | - Manutenção da Unidade                         |
| 3.1.3.2.00      | - Outros Serviços e Enc. Cr\$.1.500.000.000,00  |

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.775/93 - Fls.02

08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.4.000.000.000,00
<b>06</b>	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$.1.500.000.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$. 25.000.000,00
13.75.428.1.013	- Obras de Saúde e Assistência Social	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.3.000.000.000,00
<b>10</b>	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.328.1.010	- Praças, Parques e Jardins	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.3.000.000.000,00
<b>11</b>	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete Diretor e Dependências	
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$.1.300.000.000,00
<b>1102</b>	- Setor Estradas Municipais Garagem/Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$. 15.000.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>Cr\$.27.340.000.000,00</b>

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

<b>06</b>	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
15.81.487.2.015	- Manutenção dos serviços do C.S.U.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Cível	Cr\$. 25.000.000,00

continua



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

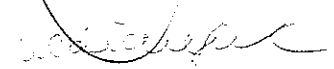
DECRETO Nº 3.775/93 - fls.03

10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete Diretor e Dependências	
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 27.300.000.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1102	- Setor Estradas Municipais	Garagem/Oficina
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 15.000.000,00
TOTAL.....		Cr\$. 27.340.000.000,00

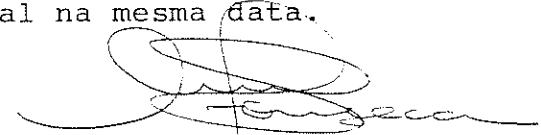
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de julho de 1.993.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA  
DIRETORA DO DEPTº DE DE CONT. E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO